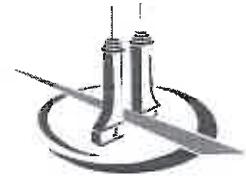




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício nº **351** /2017/DLEG

Uruguiana, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Encascalhamento de ruas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0244/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº 867/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que providencie o encascalhamento nas ruas:

- Antônio Monteiro, da esquina da rua Flores da Cunha, até a rua Bento Gonçalves;
- Homero Tarragó, entre a rua Bento Gonçalves e a rua Benjamin Constant;
- Nemésio Fabricio, entre a rua Homero Tarragó e a BR 472.

2. Justifica-se a presente indicação devido ao pedido dos moradores, pois as ruas estão intransitáveis, causando transtornos não somente aos moradores que trafegam de carro, mas também para todos os tipos de locomoção.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente